



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260001496

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____	
RICARDO DE ABREU ROCHA	RNP: 1019813067
Título profissional: Engenheiro Civil,	Registro: 1019813067D-GO
2. Dados do Contrato _____	
Contratante: ABECAT OUVIDORENSE SAF	CPF/CNPJ: 59.388.162/0001-91
Rua Joaquim Da Silva Ribeiro, Nº SN	Bairro: Centro Cidade: Ouvidor-GO
Quadra: - Lote: - Complemento:	CEP: 7571500
E-Mail:	Fone: (64)3441-3352
Contrato: LTDG-0001/2026	Celebrado em: 01/01/2026
	Valor Obra/Serviço R\$: 2.500,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço _____	
Rua R. Joaquim da Silva, Nº SN	Bairro: Centro Cidade: Ouvidor-GO
Quadra: - Lote: - Complemento:	CEP: 75715-000
Data de Início: 01/01/2026	Previsão término: 31/12/2026
Finalidade: Esportivo	Coordenadas Geográficas: -18.231573097,-47.834649134
Proprietário(a): ABECAT OUVIDORENSE SAF	CPF/CNPJ: 59.388.162/0001-91
E-Mail:	Fone: (64) 3441-3352
	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado
4. Atividade Técnica _____	
ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	
LAUDO TECNICO ESTADIO	
Quantidade 134,0219 Unidade METROS	
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.	
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações _____	
Laudo técnico de conformidade de estruturas em concreto armado, sendo objeto da avaliação as arquibancadas, banheiros, cabine de transmissão, e acessos de emergência, destinado para público durante partidas de futebol. Esta ART é parte inseparável do Laudo Técnico de Engenharia emitido em dez/2025 e possui validade até 31/12/2026	
6. Declarações _____	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe _____	9. Informações _____
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas _____	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Catalão _____, 05 de janeiro de 25	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local _____ Data _____	
	
RICARDO DE ABREU ROCHA - CPF: 001.643.821-35	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200
ABECAT OUVIDORENSE SAF - CPF/CNPJ: 59.388.162/0001-91	
Valor da ART: 108,39	Registrada em 05/01/2026
Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126001657
Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
	Não Possui CAT